



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	INDICAÇÃO		Nº 11573/25
-----------	-----------	--	-------------

AUTOR: DEPUTADO EYDER BRASIL – PL

Indica ao Poder Executivo, com cópias à Casa Civil e ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagens e Transportes – DER a necessidade de construção de uma ponte no Assentamento Mariana no Município de Porto Velho -RO

O Deputado que a presente subscreve, nos termos do artigo 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo, com cópias para a Casa Civil, e ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagens e Transportes – DER, a necessidade de construção de uma ponte no Assentamento Mariana no Município de Porto Velho -RO

Plenário das Deliberações, 28 de fevereiro de 2025.

Deputado EYDER BRASIL

PL



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

Nº

AUTOR: DEPUTADO EYDER BRASIL – PL

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo prioritário solicitar a realização construção de uma ponte fixa no Assentamento Mariana localizado no final da rua principal Mario Andreazza CEP: 76.813-324 localizado na Zona Leste no Município de Porto Velho-RO.

Visto que a necessidade dessa intervenção se fundamenta na necessidade de garantir a transitabilidade dos moradores da comunidade que se encontram em estado crítico de mobilidade, o que compromete severamente a segurança dos moradores local, principalmente no atual período de volta as aulas onde o tráfego se intensifica.

Conforme imagens abaixo, e relatos de que os próprios moradores construíram provisoriamente uma ponte de tábuas na qual transitam apenas pedestres, bicicletas e motocicletas, vislumbra-se a impossibilidade do tráfego normal de veículos automotores como carros, viaturas e ambulância.

Dessa forma, a comunidade tem sofrido transtornos por conta dos deslizamentos diante do atual período de chuvas diante da situação relatada onde crianças já caíram dentro do córrego ao tentar atravessar a ponte para ir à escola, por isso a comunidade clama por providências de urgência pela construção de uma ponte segura que garanta o direito de ir e vir dos moradores locais.





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	INDICAÇÃO		Nº

AUTOR: DEPUTADO EYDER BRASIL – PL

Perante este cenário alarmante, é imperativo que o Departamento Estadual de Estradas de Rodagens e Transportes – DER atue de forma célere na realização da construção da ponte, reduzindo o risco de acidentes e preservando vidas.

Além disso, o acesso seguro contribuirá para o desenvolvimento econômico e social da região, promovendo o bem-estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares a apreciação desta indicação, em consonância com o artigo 146, VII c/c art. 188 do regimento interno desta Casa de Leis, dada a relevância da presente propositura.

Plenário das Deliberações 28 de fevereiro de 2025.

Deputado EYDER BRASIL

PL